



REQUERIMENTO DE APENSAMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nº 0269.6/2020 E Nº 0027.1/2020

**“DISPÕE SOBRE CONDIÇÕES DE PESCA
EM ÁGUAS CONTINENTAIS NA
OCORRÊNCIA DE CRISE HÍDRICA NO
ESTADO DE SANTA CATARINA.”**

Autor: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado Kennedy Nunes

Encontram-se nesta Comissão dois projetos de lei que versam sobre a mesma matéria. Trata-se Projeto de Lei, que “ Dispõe sobre condições de pesca em águas continentais e Institui a Política Estadual de Pesca Artesanal, Industrial Amadora ou Esportiva no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”.

As proposições PL./0269.6/2020 e PL./0027.1/2020 foram lidas no Expediente da Sessão Plenária nos dias 18/08/2020 e 04/03/2020 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa.

Observando a matéria constante nos projetos de lei vê-se que o PL./0027.1/2020 encontra-se conexo com o Projeto de Lei nº 0269.6/2020, e neste caso diz a RIALESC:

“Art. 216.....
Parágrafo Único **Se dois ou mais projetos forem considerados análogos ou conexos durante a tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça, esta requererá a tramitação conjunta das matérias ao 1º Secretário, adotado o estágio de tramitação da matéria mais antiga, e encaminhado ao relator desta.”**

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pelo **APENSAMENTO** do PL./0269.6/2020 e PL./0027.1/2020.

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes
Relator